

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323  
7º ANDAR - FONE: 222-0047  
TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY  
ESCR. JURAM. ABRAHÃO DELY

**REGISTRO GERAL**

FICHA

1/49.462

MATRÍCULA N.º 49.462

RUBRICA

**IMÓVEL:-** TERRENO carta de data medindo 16m. de frente para a Rua Gonçalves Dias, por 40m. do lado esquerdo, confrontando com o lote 23-040-010.000 e pelo lado direito medindo 45m. confronta com o lote 23-040-008-000 e nos fundos com 16m. confronta com Moises Lu - / pion, contendo casa de alvenaria sob nº 67, com a Indicação Fiscal.- 23-040.009.000-8 do Cadastro Municipal.-As metragens e confrontações acima foram fornecidas pelas partes, as quais assumem inteira responsabilidade pelo suprimento, de acordo com o Provimento 88/93 da Corregedoria Geral da Justiça.-

**PROPRIETÁRIOS:-** ENZO SCALETTI e sua esposa MARLENE MOREIRA SCALETTI, brasileiros, casados, ele comerciante, portador da CI. RG nº.179.715 Pr e inscrito no CPF. 000.615.739-49 e ela do lar, portadora da CI.- RG. nº 214.604-Pr, inscrita no CPF. 000.615.739-49, residentes e domiciliados nesta cidade à rua Gonçalves Dias 67.-

**REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição nº 57.732 L9 3-BD deste Ofício.-  
Pren. 110.673, Prot. 228.575.  
Distr. sob nº 222.

Curitiba, 01 de junho de 1.995. (a).  
Titular.

**R-1-49.462.-TITULO:-** HIPOTECA/1ª/UNICA/ESPECIAL. DATA DO TITULO:- Es critura lavrada pelo 7º Tabelionato desta cidade, em 12' de maio de 1.995, às fls. 024/030-Livro 1223-N. CREDOR:- BANCO DO ES TADO DO PARANÁ S/A., estabelecimento de crédito, com sede nesta cida de, na rua Máximo João Koop nº 274, inscrito no CGC/MF sob nº 76.492 172/0001-91, neste ato representado por Cestilio Merlo e Geraldo Mo lina. DEVEDORA:- BOSCA S/A-TRANSPORTES, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES., / pessoa juridica de direito privado, com sede nesta cidade, na rua // Carlos Dietzsch nº 541, inscrita no CGC/MF sob nº 76.530.351/0001-76 neste ato representada por Enzo Scaletti e Enzo Scaletti Junior. VA LOR:- US\$.650.000,00, (que abrange outros imóveis) representado pelo Certificado de registro nºB-44/00200, expedido pelo Banco Central do Brasil, e que por aplicação da taxa cambial de conversão vigente em 12.05.95 de R\$.0,894, importa a quantia de R\$.581.100,00. JUROS:- 14,80% a.a.- O valor principal do empréstimo será liquidado em 02 parce las, sendo ambas no valor em reais, equivalentes a US\$.325.000,00, / vencíveis respectivamente em 27.08.95 e 27.02.96, sendo a primeira / parcela será acrescida dos juros e comissão de repasse, e a segunda / será acrescida somente dos juros pactuados. CONDIÇÕES:- As constan tes da escritura. COMPARECEM NA presente na qualidade de INTERVENIEN

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º  
49.462

CONTINUAÇÃO

TES/HIPOTECANTES:- ENZO SCALETTI e MARLENE MOREIRA SCALETTI, já qualificados. CND DO INSS em nome da devedora 397.722.- (FC/63.328). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de junho de 1.995. (a).

Beatrix Moraes Titular. Custas. R\$.94.95.VRC 1826. ms./jn.-

AV-2-49.462 - De conformidade com Escritura Pública, lavrada pelo 79 Tabelião, desta Capital, às fls.01, do Livro 1275-N, data de 18 de abril de 1.996, fica averbado que o credor do R-1, desta matrícula, aceitou a proposta do devedor, pela liquidação do débito, pelo valor de R\$.868.000,00, a serem pagos na seguinte forma:Prazo:- 36 meses.Encargos Financeiros:Pós-Fixados pelo cálculo exponencial. Atualização Monetária:Taxa Referencial-TR.Taxa de Juros:2,0% ao mês. Forma do Pagamento do Principal:Não Rotativo.Forma do Pagamento de Encargos:Mensal, após o período da carência.Cálculo de encargos financeiros:Exponencial.Data do Inicio:18/04/1.996.10F:Na forma prevista na legislação em vigor, a ser inserido sobre o saldo devedor.Com as demais condições constantes da mencionada escritura.Prot.-242.899 Pren.-119.107.-Fc.-70.903.-O referido é verdade e dou fé.Curitiba, 25 de setembro de 1.996.(a). Beatrix Moraes Titular.Custas 2156/vrc.ms.mc.

R-3-49.462.- ADQUIRENTES:**MARLENE MOREIRA SCALETTI**, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI/RG nº 214.604-PR; e inscrita no CPF/MF sob nº 254.930.739-43, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Iguaçú, nº.2689, Apto nº.131, Bairro Água Verde; **ENZO SCALETTI JUNIOR**, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI/RG nº 1.236.410-5/PR; e inscrito no CPF/MF sob nº 254.930.789-53, residente e domiciliado nesta Capital na Avenida Bispo Dom José, nº.2051, Bairro Batel; e **ESLY SCALETTI MENTTA**, brasileira, portadora da CI/RG nº 1.236.395-8/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 478.569.809-82, casada pelo regime comhão parcial de bens, em data de 10/12/1982 com **ALCEU MENTTA**, brasileiro, portador da CI/RG nº 3.151.560/PR; e inscrito no CPF/MF sob nº 293.559.230-15, residentes e domiciliados nesta Capital na Avenida Iguaçú, nº.2689, Apto nº.131.TRANSMITENTE:O ESPÓLIO DE ENZO SCALETTI.FORMA DO TÍTULO:Formal de Partilha, extraído dos Autos de Arrolamento sob nº.130/02, cuja sentença foi homologada em 02/04/02, pelo Exmo.Sr.Dr. Aldemar Sternadt, MM. Juiz de Direito da Vara Cível Comarca de Piraquara-PR; e Aditamento datado de 12/03/2003.-VALOR: R\$.50.000,00, doa quais R\$.37.500,00 ou 75% para viúva, e R\$.6.250,00 ou 12,50% para cada um dos herdeiros.CONDIÇÕES: Ressalvada a hipoteca (R-1) e Aditivo (AV-2).ITCMD (Causa mortis e inter vivos), (ficando

SEGUE

"ABERTA FICHA Nº 02"

## REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323  
7º ANDAR - FONE: 222-0047  
TITULAR: **ABRAHÃO DELY**

REGISTRO GERAL

FICHA  
2/49.462MATRÍCULA Nº 49.462

RUBRICA

MD

(ficando uma cópia arq. nesta Serventia sob nº 117.447). Pren. 178.556.  
Prot. 338.593. Fo. 117.447. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de  
abril de 2003. **MARCELO A. DELY**  
Titular Designado. Emolumentos: 4312/vrc/mc.kb.-

**R-4-49.462** - PROT. 395.894 de 27/08/2008 - **PENHORA** - Conforme  
ofício nº 914/2008, datado de 28/04/2008, extraído  
dos autos de ação de execução de título extrajudicial nº  
18.048/1997, expedido pela 12ª Vara Cível desta Cidade, em que é  
credor **Banco Bandeirantes S/A** e devedores **Alceu Mentta e Esly  
Scaletti Mentta**, (arquivado sob nº 395.894), efetua-se a **PENHORA**  
**da parte ideal de 12,5%** do imóvel objeto da presente matrícula, de  
propriedade dos devedores, para garantir o valor de R\$18.769,36. -  
Curitiba, 29 de agosto de 2008. Custas: R\$128,89 = 1227,6 VRC.  
(mc/io). Dou fé.

6º SERVENTIA REGISTRAL  
Marcelo A. Dely  
Titular Designado

**R-5-49.462** - PROT. 435.609 de 17/02/2012 - **PENHORA** - Conforme  
certidão emitida em 13/01/2012 pelo Cartório da 5ª Vara Cível do  
Foro Central da Comarca da Região Metropolitana desta Capital,  
referente aos autos de Ação de Execução de Título autuados sob nº  
1484/1997 movida por **Banco Bamerindus S/A** (pessoa jurídica de  
direito privado, CNPJ 65.431.115/0001-94) em face de **Marlene  
Moreira Scaletti e Esly Scaletti Mentta**, arquivada sob nº 435.609,  
efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor  
total do débito exequendo: **R\$1.350.402,39** (um milhão e trezentos e  
cinquenta mil e quatrocentos e dois reais e trinta e nove  
centavos). Depositário fiel: não consta. Funrejus nº  
11060016900074472 recolhido em 17/02/2012 no valor de R\$817,80,  
arquivado sob nº 435.609. O referido é verdade e dou fé. Curitiba,  
27 de fevereiro de 2012. **Jorge Luis Moran** - Titular.  
Custas: R\$182,40 = 1.293,60 VRC. (fjrj)

**AV-6-49.462** - Prot. 487.698 de 08/12/2015- **INDISPONIBILIDADE DE  
BENS** - Conforme informação CNIB - 201511.2317.00091296-IA-500 -  
31663005019985090015 - 26112015\_0938, averba-se para constar que  
foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ESLY SCALETTI MENTTA**  
(CPF/MF nº 478.569.809-82). Funrejus isento conforme previsto no  
art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. O referido é  
verdade e dou fé. Curitiba, 22 de dezembro de 2015. **Jorge  
Luis Moran** - Titular. Custas: não incidem. (ka/rs)

**AV-7-49.462** - Prot. 487.714 de 08/12/2015- **INDISPONIBILIDADE DE  
BENS** - Conforme informação CNIB - 201511.2317.00091296-IA-500 -  
31663005019985090015 - 26112015\_0938, averba-se para constar que  
foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **MARLENE MOREIRA  
SCALETTI** (CPF/MF nº 254.930.439-04). Funrejus isento conforme

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
49.462

CONTINUAÇÃO

previsto no art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de dezembro de 2015.  
Jorge Luis Moran - Titular. Custas: não incidem. (ka/rs)

**AV-8-49.462** - Prot. 501.581 de 25/01/2017- **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação do CNIB - 201511.2317.00091296-IA-500 - 31663005019985090015 - 26112015\_0938 , averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ENZO SCALETTI JUNIOR** (CPF/MF nº 254.930.789-53). Funrejus isento conforme previsto no art.32, item IX, do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de janeiro de 2017.  
Jorge Luis Moran - Titular. Custas: não incidem. (jd/io)

**R-9-49.462** - PROT. 506.985 de 03/07/2017 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora e Depósito expedido pela MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Drª. Leticia Zétola Portes, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº **0001997-68.1998.8.16.0001**, em que é exequente Banco Sistema S.A e executados: Enzo Scalletti Junior e Massa Falida de Bosca S.A, arquivado sob nº 506.985, efetua-se a **PENHORA DA PARTE IDEAL DE 12,50%** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Enzo Scalletti Junior. Valor da execução em 05/2017: **R\$13.841,61** (treze mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos). Depositário: Enzo Scalletti Junior. Funrejus nº 14000000002697706-6 recolhido em 05/07/2017 no valor de R\$27,68, arquivado sob nº 506.985. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de julho de 2017.  
Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$105,65 = 580,50 VRC. (ka/arr)

**AV-10-49.462** - Prot. 510.892 de 11/10/2017- **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 201710.0915.00379080-IA-110, referente aos autos nº 179592002007090000 da 7ª Vara do Trabalho da cidade de Curitiba/Pr, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ENZO SCALETTI JUNIOR** (CPF/MF nº 254.930.789-53), proprietário de parte ideal correspondente a 12,50% do imóvel constante nesta matrícula. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de outubro de 2017.  
Jorge Luis Moran - Titular. (arr)

**AV-11-49.462** - Prot. 513.028 de 07/12/2017- **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 201712.0514.00415711-TA-580, referente aos autos nº 179592002007090000 da 7ª Vara do Trabalho de Curitiba/Pr, averba-se para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** objeto da **AV-10**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de dezembro de 2017.  
Jorge Luis Moran - Titular. (arr)

Continua na folha 3

SEGUE

## REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

Ficha: 03

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA MARECHAL DEODORO, 717  
8º andar - Fone (41) 3224 9304  
TITULAR: JORGE LUIZ MORAN  
CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 49.462

Rubrica

**AV-12-49.462** - Prot. 513.149 de 11/12/2017- **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 201712.0515.00415723-IA-081, referente aos autos nº 17959200200709000 da 7ª Vara do Trabalho de Curitiba/Pr, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ENZO SCALETTI JUNIOR** (CPF/MF nº 254.930.789-53), proprietário de parte ideal correspondente a 12,50% do imóvel constante nesta matrícula. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de dezembro de 2017.  
Jorge Luis Moran - Titular. (arr)

**AV-13-49.462** - Prot. 522.945 de 24/08/2018 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 201804.1014.00484039-MA-330, referente aos autos nº **31663005019985090015** da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** objeto da **AV-8**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de agosto de 2018.  
Jorge Luis Moran - Titular. (mh) *Antônia Gadeu*

**R-14-49.462** - PROT. 534.667 de 17/06/2019 **PENHORA** - Conforme mandado expedido pelo Juízo de Direito da 18ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº **0001569-86.1998.8.16.0001 (número antigo: 511/98)**, em que é exequente **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL - S/A** e executado **BOSCA S.A. TRANSP. COM. E REPRESENTAÇÕES, MARLENE MOREIRA SCALETTI, ESLY SCALETTI MENTTA e ENZO SCALETTI JUNIOR**, arquivado sob nº 534.667, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: **R\$8.794.104,11** (oito milhões, setecentos e noventa e quatro mil e cento e quatro reais e onze centavos). Depositária: Adriana da Silva. Funrejus nº 14000000004770164-7 recolhido em 12/06/2019 no valor de R\$5.728,68, arquivado sob nº 534.667. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de julho de 2019.  
Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$249,66 = 1.293,60 VRC. (jf/mh)

**AV-15-49.462** - Prot. 545.778 de 17/03/2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202003.1610.01095569-IA-041, referente aos autos nº 00729002719995020004 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo/SP, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **MARLENE MOREIRA SCALETTI**, (CPF/MF sob nº 254.930.439-04), proprietária de parte ideal do imóvel. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de março de 2020.  
Jorge Luis Moran - Titular. (jf)

**AV-16-49.462** - Prot. 545.896 de 19/03/2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**  
- Conforme informação CNIB - 202003.1811.01098391-IA-980, referente aos autos nº **00729002719995020004** da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ENZO SCALETTI JUNIOR** (CPF/MF nº 254.930.789-53), proprietário da parte ideal correspondente a 12,50% do imóvel objeto da presente matrícula. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de abril de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. (jb/mh)

**AV-17-49.462** - Prot. 557.555 de 26/01/2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**  
- Conforme informação CNIB - 202101.2510.01461658-IA-091, referente aos autos nº **15757001920005090005** da 05ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **MARLENE MOREIRA SCALETTI**, inscrita no CPF/MF sob nº 254.930.439-04, proprietária de parte ideal do imóvel da presente matrícula. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: 0183945SRAA00000000749210. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de fevereiro de 2021. Jorge Luis Moran - Titular. (jb)

**AV-18-49.462** - Prot. 557.556 de 26/01/2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**  
- Conforme informação CNIB - CNIB - 202101.2510.01461658-IA-091, referente aos autos nº **15757001920005090005** da 05ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ENZO SCALETTI JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob nº 254.930.789-53, proprietário de parte ideal de 12,50% do imóvel da presente matrícula. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: 0183945SRAA00000000750215. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de fevereiro de 2021. Jorge Luis Moran - Titular. (jb)

**AV-19-49.462** - Prot. 557.557 de 26/01/2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**  
- Conforme informação CNIB - 202101.2510.01461658-IA-091, referente aos autos nº **15757001920005090005** da 05ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ESLY SCALETTI MENTTA**, inscrita no CPF/MF sob nº 478.569.809-82, proprietária de parte ideal de 12,50% do imóvel da presente matrícula. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: 0183945SRAA00000000752211. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de fevereiro de 2021. Jorge Luis Moran - Titular. (jb)